



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00010/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1352/2019 de 13/12/2019 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.005.003 - COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO DE MATERIAIS
Função: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0402 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Proj/Ativ.: 1.029 - OBRAS CONST/REF/MELHORIAS ALMOXAFIDO/GARAGEM
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte: 192 - ALIENAÇÃO DE BENS
Valor: R\$ 10.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.009.001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa: 1501 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Proj/Ativ.: 1.056 - AQUIS. VEÍCULOS/MÁQU/DIV EQUIP. P/ DES URBANO
Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 192 - ALIENAÇÃO DE BENS
Valor: R\$ 10.000,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00010/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 05 DE FEVEREIRO DE 2020



HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 05/ fevereiro /2020
É VERDADE E DOU FÉ
Aline S. Santos